



INDICAÇÃO Nº 49/77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de disciplinar os números das residências de nossa cidade.

Essa medida faz-se necessária tendo em vista a confusão causada pela numeração em paralelo feita pela Prefeitura e / pela CESP. A maioria das residências tem dois números diferentes, sendo que o munícipe fica em dúvida sobre qual deve prevalecer para efeito de seu endereço.

Assim também, quanto às ruas em que as residências ainda não foram numeradas, que essa providência seja efetuada já tomando esse cuidado.

Sala das Sessões, em 12 de Abril de 1977.

*Alampos*

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador